



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000152-62.2025.5.10.0812 em 09/05/2025 14:57:32 - 355e856 e assinado eletronicamente por:

- LUCAS COELHO DE ALMEIDA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **25050914562137400000046532030**

FORO TRABALHISTA DE ARAGUAÍNA
DEPARTAMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS

Processo nº 0000152-62.2025.5.10.0812

Reclamante: Luciele Matos de Brito

Reclamado: Goiana Multimarcas e Presentes LTDA e outros (1)

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao presente mandado, processo e partes acima indicados, para a garantia da execução, cujo valor é de R\$ 20.540,03, compareci ao endereço nele indicado e procedi à penhora do(s) bem(s) a seguir descrito(s):

- um aparelho de ar condicionado gree 12.000 BTUS, unidade interna e externa, em bom estado de conservação e funcionamento.

AVALIAÇÃO: avalio em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

- um monitor AOC 20 polegadas, em bom estado de conservação e funcionamento.

AVALIAÇÃO: avalio em R\$ 200,00 (duzentos reais).

- cinquenta pares de tênis, marca Kidy, diversos tamanhos, cores e modelos;

AVALIAÇÃO: avalio em R\$ 70,00 (setenta reais), cada tênis, subtotal, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

- trinta pares de sandália Kidy, diversos tamanhos, cores e modelos;

AVALIAÇÃO: avalio em R\$ 50,00 (cinquenta reais), cada sandália, subtotal, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

- quatro colcha habitat, cores e modelos variados.

AVALIAÇÃO: avalio em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, subtotal, R\$ 600,00 (seiscentos reais).

TOTAL DAS AVALIAÇÕES: 7.000,00 (sete mil reais).

Para chegar-se a tais valores foram observados o estado de conservação e pesquisas em sítios da internet.

Na sequência, DEPOSITEI o bem ora penhorado em mãos do(a) sr(a). *KEAMILLA PEREIRA DE FREITAS*, CPF: 064.541.831-57, *fone: (94) 99329-6308*, endereço o mesmo do mandado, o(a) qual, na qualidade de depositário(a) dos bens deverá conservá-los com as características atuais, não poderá deles dispor sem prévia autorização judicial, sob pena de ser responsabilizado.

Para constar, lavrei o presente auto que vai assinado por mim.

Tarcísio Derrmon Carneiro Assunção

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Kamilla Pereira de Freitas

07/05/2025

11:30h